

## **PORTARIA N.º 086, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no Requerimento apresentado

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Revogar a Portaria n.º 230, de 02 de maio de 2013, que designou a senhora Maidi Rieger, como Presidente do PROVOPAR – Ação Social do Município de Pato Bragado – PR.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

### **Registre-se e Publique-se**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 06 de fevereiro de 2017.

**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**